

Portaria nº 2016330002408, de 13 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.
CPF: 002.963.412-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860FZ232403.

Protocolo 1007049

Portaria nº 2016330002399, de 07 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.
CNPJ: 55.233.555/0001-75.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2016 93XXNKB8TGC15929 MMC/L200 TRITON GLX D
 2016 9BWMF07X1CP003512 VW/KOMBI LOTACAO
 2016 9C6KE038050031776 YAMAHA/XTZ 125K

Protocolo 1007050

Portaria nº 2016330002389, de 06 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MANOEL DIAS DOS SANTOS FILHO.
CPF: 070.834.322-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.520,30.
Portaria nº 2016330002385, de 06 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NIDIA DIAS MARTINS.
CPF: 600.292.692-53.

MARCA/MODELO: HONDA.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.160,50.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.294,13.
Portaria nº 2016330002393, de 07 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: Julia Arianne Flores Alves.
CPF: 789.090.312-04.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.
Portaria nº 2016330002396, de 07 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: LUIZ OTAVIO FIUZA DE MELLO.
CPF: 006.469.622-72.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.390,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.984,30.

Portaria nº 2016330002400, de 07 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: Rosângela de Fátima Franco Siqueira.
CPF: 197.664.082-20.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.722,72.

Portaria nº 2016330002403, de 08 de setembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JAIRO CASTELO BRANCO SOUZA.
CPF: 524.089.732-87.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.640,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.086,35.

Protocolo 1007051

ERRATA

ERRATA TAC 1º 25/2011
 Publicada no Diário Oficial nº 33.026 de 04/12/2015, número de publicação: 907310.
ONDE SE LÊ: 129.
LEIA-SE: 126.

Protocolo 1006810

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1526, 13 DE SETEMBRO DE 2016
 O **Secretario de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando Memº nº 079/16 - **CERAT- ABAETETUBA**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO** cargo Assistente Administrativo, matrícula 0004652301, portador do CPF nº 089.422.342-91 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ABAETETUBA**, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
 NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretario de Estado da Fazenda
Portaria nº 1527, 13 DE SETEMBRO DE 2016
 O **Secretario de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 066/2016 - **CECOMT- PORTOS E AEROPORTOS**
RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IOANE CATARINA ROMÃO DA COSTA**, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº **0559624601**, portador do CPF nº 254.840.442-00, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT- CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
 A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
 NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 1007157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
CERAT - ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Abaetetuba - PA, 06 de setembro de 2016
 O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº 012016820000768-6, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos

abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro - Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
 D .A. E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.
Dercelino Gonçalves da Costa
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 0570455301
RAZÃO SOCIAL: PONTO DE VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.138.435-5
PERÍODO: 09/2012 A 10/2012
ENDEREÇO: AV JOSÉ MALCHER, 2469 - SÃO BRAZ
CEP: 66.040.0000 - BELÉM-PA
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador - CERAT - Abaetetuba/PA
Protocolo 1006828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
 O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **DAVID S RIBEIRO, Insc. Est. Nº 15.502.165-6**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 06/2016 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000827-5**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 OCORRÊNCIA POLICIAL
 PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém
Protocolo 1006951

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000504-7**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006381-4

RAZÃO SOCIAL: CATALINA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
NOME DE FANTASIA: CATALINA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
INSC. EST. Nº. 15.357.432-1
AFRE Responsável: JOSE RIBAMAR ERICEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém
Protocolo 1006956